CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10/06/2011
HORA: 12:35
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3167, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/06/11 A 09/09/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN.DA SAÚDE, ASS. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
09 ENCARGOS GERAIS
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
1006 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO SÃO MIGUEL
09.09.10.122.0009.1006 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO SÃO MIGUEL
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.122.0009.1006 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO SÃO MIGUEL
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/980.....R$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE JUNHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E **GERSON MIGUEL SCHWENGBER,**
PUBLIQUE-SE **PREFEITO MUNICIPAL.**

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.